



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 361  
Do Processo nº 2009-0.196.413-8

Em 18/02/2019.....  
Cecilia Ayako Takeda  
RP: 13.756-04

AUTOS: Processo nº 2009-0.196.413-8  
INTERESSADO: TNL PCS S/A  
LOCAL: Rua Maestro Elias Lobo, nº994.  
SQL: 016.160.0021-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação de Radio Base

**DESPACHO/CEUSO/016/2019**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1333ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação de Radio Base, por não atendimento ao comunicado constante em fls. 349 a 352, publicado em 17/02/2018, nos termos das Leis nºs 13.756/04, 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 e ainda encerrar as instâncias administrativas, nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17 combinando com artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para as providências subsequentes

/fevereiro/2019

  
**MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Luciana Lins Nascimento, Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff